



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6162/2013

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 6037, DE 21 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013 E LEI Nº 6080, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

16/08/2013

Observações

Projeto: 108/13 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 73/13 |
| P.L. Nº | 108/13 |
| Publ.: | 23/08/13 |

LEI N.º 6.162 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2013, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0057 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal, fica acrescida a ação 2135 - Ampliação da Informatização de Transporte Coletivo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências, no Programa 0057 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal, fica acrescida a ação 2135 - Ampliação da Informatização de Transporte Coletivo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional especial, no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

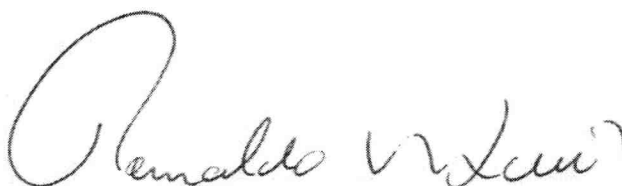
| | |
|-------------------------------------|---|
| 01 | Prefeitura Municipal de Indaiatuba |
| 01.19 | Secretaria Munic. de Urbanismo e do Meio Ambiente |
| 01.19.01 | Gabinete do Secretário |
| 01.19.01.15 | Urbanismo |
| 01.19.01.15.453 | Transportes Coletivos Urbanos |
| 01.19.01.15.453.0057 | Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal |
| 01.19.01.15.453.0057.2135 | Ampliação da Informatização do Sistema de Transporte Coletivo |
| 01.19.01.15.453.0057.2135.4.4.90.52 | Aplicações Diretas |
| | Total.....R\$ 261.000,00 |

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2012, do Tesouro Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

| | | | | | | | |
|----------------|--|------------------|----------|-----------------|--|-----------------|--|
| Inicial | | Alteração | X | Inclusão | | Exclusão | |
|----------------|--|------------------|----------|-----------------|--|-----------------|--|

Programa: Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal

Código do Programa n° 0057

Unidade Responsável pelo Programa Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável n° 01.19.00

Objetivo: Dotar o Município de uma melhor infraestrutura de transporte de passageiros

Justificativa: A estrutura atual é pequena e não suporta uma ampliação

METAS

| Metas/Indicadores no Exercício | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Indicadores | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Construção do Terminal Rodoviário | % | 0 | 100 |
| Manutenção, ampliação e reforma do Terminal Rodoviário | % | 100 | 100 |
| Ampliação da informatização do sist. de transp. coletivo | % | 0 | 100 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| Indicadores | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Construção do Terminal Rodoviário | 0 | 20 | 50 | 100 |
| Manutenção, ampliação e reforma do Terminal Rodoviário | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ampliação da informatização do sist. de transp. coletivo | - | - | - | 100 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 701.000,00

Justificativa das Modificações

Refere-se à inclusão da ação Ampliação da Informatização do Sistema de Transporte Coletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

| | | | | | | | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|
| Inicial | | Alteração | | Inclusão | X | Exclusão | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 01.19.01

Função: Urbanismo

Código da Função n° 15

Subfunção: Transportes Coletivos Urbanos

Código da Subfunção n° 453

Programa: Melhoria da infraestrutura de transporte municipal e intermunicipal

Código do Programa n° 0057

Ações Ampliação da informatização do sistema de transporte coletivo

Projeto/Atividade

Código do Projeto n° 2135

| Meta Física | |
|-------------------------|--------------------------|
| Quantidade Total | Unidade de medida |
| 100 | % |

| Meta por Exercício | | | | |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | Meta PPA |
| - | - | - | 100 | 100 |

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | R\$ 261.000,00 |
|-------------------------------|-----------------------|

| Custo Financeiro por Exercício | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| - | - | - | 261.000,00 |

Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros para a execução desta ação são oriundos do Superávit Financeiro de 2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

| | | | | | | | |
|---------|--|-----------|---|----------|--|----------|--|
| Inicial | | Alteração | X | Inclusão | | Exclusão | |
|---------|--|-----------|---|----------|--|----------|--|

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa Melhoria da infraestrutura de transporte municipal e intermunicipal

Código do Programa nº 0057

Unidade Responsável pelo Programa Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável nº 01.19.00

Objetivo: Dotar o município de uma melhor infraestrutura de transporte de passageiro

Justificativa: A estrutura atual é pequena e não suporta uma ampliação

| Metas/Indicadores no Exercício | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Indicadores | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Construção do Terminal Rodoviário | % | 50 | 100 |
| Manutenção, ampliação e reforma do Terminal Rodoviário | % | 100 | 100 |
| Ampliação de serviços de informação aos usuários do transporte coletivo | % | 0 | 100 |

| | |
|--|-----------------------|
| Custo Estimado do Programa no Exercício | R\$ 381.000,00 |
|--|-----------------------|

Justificativa das Modificações:

Refere-se a inclusão da ação Ampliação da Informatização do Sistema de Transporte Coletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

| | | | | | | | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|
| Inicial | | Alteração | | Inclusão | X | Exclusão | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 01.19.01

Função: Urbanismo

Código da Função n° 15

Subfunção: Transportes Coletivos Urbanos

Código da Subfunção n° 453

Programa: Melhoria da infraestrutura de transporte municipal e intermunicipal

Código do Programa n° 0057

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade Ampliação da informatização do sistema de transporte coletivo

Código do Projeto n° 2135

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Meta Física para o Exercício | Unidade de medida |
| 100 | % |

| | |
|--|-----------------------|
| Custo Financeiro para o Exercício | R\$ 261.000,00 |
|--|-----------------------|

Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros para a execução desta ação são oriundos do superávit financeiro de 2012